



# Convergências Democráticas América Latina

**Se** é pela política que mudamos o mundo, é pela paridade de gênero e raça que mudaremos a política.



O Brasil, **PRIMEIRO PAÍS** da América Latina a eleger uma **MULHER PREFEITA** em **1928**, ainda amarga desigualdades que afetam a política, a democracia e nossos direitos.



Em todos os rankings internacionais, o Brasil ocupa as **piores** posições em termos de participação política de mulheres.

No Ranking da **União Interparlamentar** sobre a participação política das mulheres nos parlamentos em 2021:

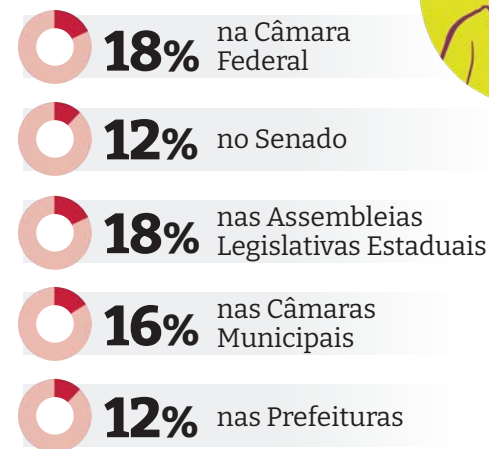
- O **Brasil** se encontra na **142ª** posição entre 188 países..
- **Ruanda** ocupa a 1ª posição.
- Na **América Latina**, os países com melhor desempenho são:

**México > 5ª** posição

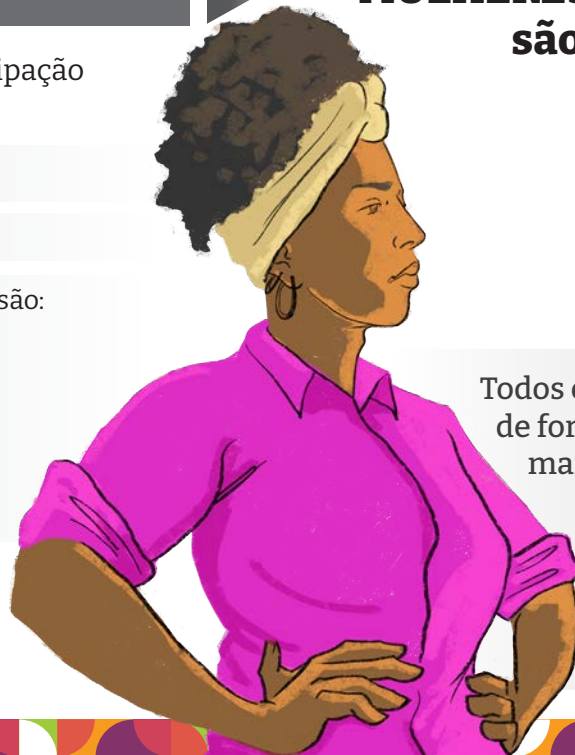
**Bolívia > 10ª** posição



**No Brasil de 2023, MULHERES são:**



Todos esses rankings consideram as mulheres de forma geral, sem levar em conta outros marcadores sociais, como raça e sexualidade. Cabe uma reflexão: qual seria a posição do Brasil no ranking de participação política de mulheres negras que representam hoje o maior grupo populacional no nosso país?



19  
9019  
9119  
9219  
9219  
9319  
9419  
9519  
9619  
9719  
9819  
9920  
01

# MÉXICO

## > Convergências Democráticas América Latina

### 1990

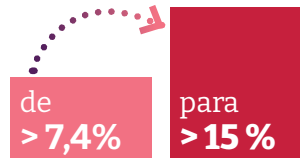
Criação do Instituto Federal Eleitoral (IFE), instituição que conferiu maior legitimidade às eleições e contribuiu para criar melhores condições para que outros partidos políticos pudessem participar da vida democrática mexicana, encerrando um ciclo de hegemonia de décadas do Partido Revolucionário Institucional (PRI) no governo.

### 1993

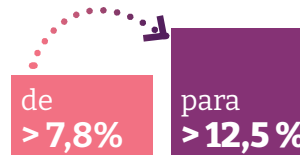
Na reforma política, as mulheres mexicanas tentaram aprovar cotas de gênero nas listas de candidaturas sem sucesso. Mas conseguiram incluir uma orientação para que os partidos promovam maior participação política de mulheres, no Código Federal de Instituições Políticas e Processos Eleitorais (COFIPE).

### 1994

Os resultados começaram a ser expressos nas urnas. As mulheres mexicanas passaram de:



na Câmara dos Deputados



no Senado

### 1996

O Código Federal de Instruções e Procedimentos Eleitorais (COFIPE) incorpora uma recomendação para que as listas dos partidos sejam compostas por:

No mínimo  
**30 %**  
e no máximo  
**70 %**

de candidaturas de cada sexo.

### 2000

O Instituto Federal Eleitoral (IFE) passa a exigir que os partidos implementem as recomendações relacionadas às cotas de gênero nas listas de candidaturas, mas **não são previstas sanções, em caso de descumprimento**. Nesse mesmo ano, a proporção de deputadas eleitas sofre uma queda de 17,2% para 16,6%.



A Câmara de Deputados no México é composta por 500 representantes, sendo 300 eleitos/as em distritos por maioria simples e 200 pelo princípio de representação proporcional, com listas fechadas.



A **IV Conferência Mundial sobre as Mulheres de 1995**, realizada em Pequim, é um marco para a adoção de cotas de gênero na política em todo o mundo. A Plataforma de Ação de Pequim (PAP) resultante da Conferência contempla 12 áreas críticas com destaque para o tema: "Mulheres nos Espaços de Poder e Tomada de Decisão".



## MÉXICO > Convergências Democráticas América Latina

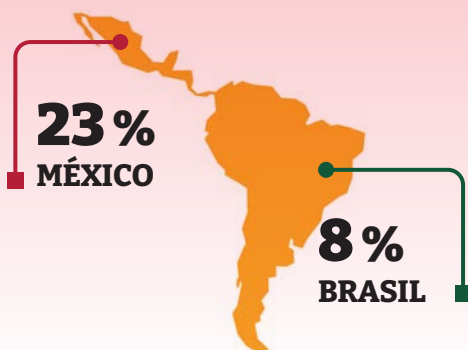
### 2002

As mexicanas seguem articuladas e conseguem incluir no Código Federal de Instituições Políticas e Processos Eleitorais (COFIPE):

- > a imposição de sanções aos partidos que não cumprirem as cotas de gênero nas listas de candidaturas;
- > que as cotas de gênero sejam aplicadas tanto no caso de titulares como de suplentes;
- > a exigência de que as listas partidárias sejam preenchidas de forma alternada com pelo menos uma mulher a cada dois homens.

### 2003

#### Mulheres na Câmara dos Deputados



### 2007



*Discussões durante a reforma eleitoral mexicana geram três importantes artigos sobre paridade de gênero incorporados ao Código Federal de Instituições Políticas e Processos Eleitorais (COFIPE):*

*Art. 25. Os partidos políticos devem incluir em suas declarações de princípios a promoção da participação política em igualdade entre homens e mulheres;*

*Art. 38. Os partidos devem buscar a paridade de gênero nos seus órgãos de eleição popular;*

*Art. 78- Os partidos devem destinar ao menos 2% do seu financiamento público para a capacitação e promoção de lideranças políticas femininas.*

### 2009

**Escândalo das Juanitas:** episódio conhecido pela renúncia de mulheres eleitas para ceder lugar aos suplentes homens.



### 2019

O Congresso Mexicano aprova lei que modifica a Constituição estabelecendo a paridade em todas as instâncias!

#### Paridad en tudo!



#### A EXPERIÊNCIA MEXICANA NOS ENSINA QUE:

- 1) A aprovação da lei de paridade só foi possível depois que as mulheres ocuparam pelo menos 30% das cadeiras no parlamento
- 2) O patamar mínimo de 30% de mulheres eleitas só foi alcançado após a imposição de sanções aos partidos políticos com a recusa, por parte da justiça eleitoral, das listas de candidaturas que não cumpriram as cotas de gênero.

#### EVOLUÇÃO % DE MULHERES ELEITAS

Ano	Câmara dos Deputados
1997	17,2%
2000	16,6%
2003	23,0%
2006	21,6%
2009	27,8%
2012	37,0%
2015	42,6%
2018	49,3%
2021	49,6%



A paridade de gênero é fruto de um processo de luta na região e é realidade em muitos países!  
Que as convergências democráticas impulsionem essa mudança também no Brasil!